

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA ABASTECIMENTO E
ESTACIONAMENTO QUANTO EM DESLOCAMENTO

LEI 1.666/2023.

Art.6º. O motorista receberá numerário para custear despesa com abastecimento, tendo como base a distância do deslocamento que falta percorrer até a chegada no destino, e estacionamento.
§1º. Os valores previstos acima deverão ser pagos separadamente da diária, eventualmente, recebida pelo Motorista.

I – O setor contábil definirá através de documento próprio como será feito o pagamento do numerário mencionado do caput deste artigo.

§2º. Os gastos realizados deverão ser comprovados por documentos idôneos e serem anexados na nota de pagamento e os valores recebidos a mais deverão ser devolvidos em até 2 (dois) dias úteis

Nome do condutor: Emerson Silva Araújo

Cargo: Motorista

Localidade de Destino: Itabirito -MG	Quilometragem: 380 Km
---	------------------------------

Data de Ida: 12/05/25	Valor aproximado: 400,00
------------------------------	---------------------------------

Retorno: 15/05/25	(quatrocentos reais)
--------------------------	----------------------

Obs: valor este para resarcimento de despesas do carro referente a viagem, para curso de capacitação, Levar funcionários Cleber e Ruiter.



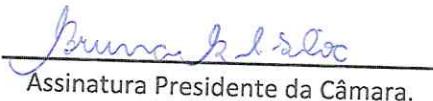
Emerson Silva Araújo
Assinatura do Condutor.

Data: 12/05/2025

() Deferido

() Indeferido.

Motivo: _____


Assinatura Presidente da Câmara.

Data: 12 / 05 /2025.